ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA - TRIBUNAL PLENO

7ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões "Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade", em 17 de maio de 2023.

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (videoconferência), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho ***– férias*** (videoconferência), José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça) (videoconferência), Maria das Graças Morais Guedes (videoconferência), Leandro dos Santos (videoconferência), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Ricardo Vital de Almeida ***– férias***, Marcos William de Oliveira (Vice-Presidente), Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Onaldo Rocha de Queiroga *(Juiz convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos),* Carlos Antônio Sarmento *(Juiz convocado para substituir o Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho)* e Túlia Gomes de Souza Neves *(Juíza convocada para substituir o Des. Ricardo Vital de Almeida).* Ausente, ainda, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. Representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo – Procuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h13min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados.

PAUTA ADMINISTRATIVA:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PJE:

(PJE-1º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0015663-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Nilson Bandeira do Nascimento (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20462989), José Ricardo Porto (ID20462989) e Marcos William de Oliveira (ID20481200) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-2º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011463-43.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Francisco Neris Pereira (Advogado em causa própria, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20462990), José Ricardo Porto (ID20462990) e Marcos William de Oliveira (ID20753608) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-3º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904440-55.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Fernando Brasilino Leite (Advs. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113 e outros). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19938965), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12596929), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801061), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897859), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951680), João Alves da Silva (ID17339077), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578606), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707894), Ricardo Vital de Almeida (ID20463009), José Ricardo Porto (ID20463009) e Marcos William de Oliveira (ID20753603) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-4º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0002645-05.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19938962), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858724), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859111), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898123), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 1295168), João Alves da Silva (ID17339073), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578600), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707885), Ricardo Vital de Almeida (ID20463012), José Ricardo Porto (ID20463012) e Marcos William de Oliveira (ID20753609) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-5º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0359124-76.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463167), José Ricardo Porto (ID20463167) e Marcos William de Oliveira (ID20753604) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-6º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0018189-04.2001.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463169), José Ricardo Porto (ID20463169) e Marcos William de Oliveira (ID20753606) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-7º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011390-71.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Ana Flávia de Carvalho Dias (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463171), José Ricardo Porto (ID20463171) e Marcos William de Oliveira (ID20753605) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-8º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0002515-15.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Edailton Medeiros Silva (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939018), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792987), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801056), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897861), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951691), João Alves da Silva (ID17339087), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578614), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707903), Ricardo Vital de Almeida (ID20463172), José Ricardo Porto (ID20463172) e Marcos William de Oliveira (ID20753611) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-9º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0253816-17.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Sivanildo Torres Ferreira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida (ID20463175), José Ricardo Porto (ID20463175) e Marcos William de Oliveira (ID20753607) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-10º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100059-76.1998.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: José Ferreira Ramos Júnior (Advs. Francisco Neris Pereira, OAB PB10.113 e outro). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939017), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858627), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859108), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898118), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951683), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578610), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707902), Ricardo Vital de Almeida (ID20463177), José Ricardo Porto (ID20463177) e Marcos William de Oliveira (ID20753610) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-11º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800218-02.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939025), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12912431), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12916110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578598), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707883), Ricardo Vital de Almeida, José Ricardo Porto (ID20463180) e Marcos William de Oliveira (ID20753612) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE

PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-12º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0010423-31.2000.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Valério Andrade Porto (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939023), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858556), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859110), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898119), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951687), João Alves da Silva (ID17339070), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17579021), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707913), Ricardo Vital de Almeida(ID20463182), José Ricardo Porto (ID20463182) e Marcos William de Oliveira (ID20753613) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-13º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011620-16.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Flávia da Costa Lins Cavalcanti (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940261), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792827), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801049), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897847), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951694), João Alves da Silva (ID17339080), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578607), Márcio Murilo da Cunha Ramos (19707896), Ricardo Vital de Almeida (ID20463183), José Ricardo Porto (ID20463183) e Marcos William de Oliveira (ID20754234)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-14º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0021424-13.2000.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Espólio de José Mendonça Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939326), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792143), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859106), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897863), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951696) e Marcos William de Oliveira (ID 20754218)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-15º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0805330-15.2004.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Anselmo Crispim Guimarães e outra (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940560), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12927301), Maria das Graças Morais Guedes (ID 13021258), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210300), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296094) e Marcos William de Oliveira (ID 20754231)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-16º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 2000591-80.2013.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Antônio do Amaral (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939325), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858558), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859105), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897862), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951695) e Marcos William de Oliveira (ID 20754226)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-17º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0800217-17.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Espólio de João Batista de Souza (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113 e Álisson Beserra Fragôso, OAB PB 14269). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940561), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12793005), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801057), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897856), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951677) e Marcos William de Oliveira (ID 20754227)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-18º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0802977-65.2005.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Marcos Coelho de Salles (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID16703250), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12858557), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859107), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897865), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951697) e Marcos William de Oliveira (ID 20754220)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-19º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253798-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Maria do Carmo Arruda Lima (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19999686), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792151), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801051), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897854), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951692), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578612), João Alves da Silva (ID 17339084) e Marcos William de Oliveira (ID 20754230) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO

INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-20º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0008987-56.2008.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Marcos Aurélio Bezerra de Lucena (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940558), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792139), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801040), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897864), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951689), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578612), João Alves da Silva (ID 17339084) e Marcos William de Oliveira (ID 20754221)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-21º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100313-10.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Francisco Martins de Oliveira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939323), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792579), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801053), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897849), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951674) e Marcos William de Oliveira (ID 20754228)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-22º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0024781-20.2008.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940557), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792154), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801058), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897860), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951684) e Marcos William de Oliveira (ID 20754232)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-23º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253829-16.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Túlia Gomes de Souza Neves (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940563), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792157), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801046), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897843), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951675) e Marcos William de Oliveira (ID 20754224)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-24º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100066-68.1998.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940559), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792146), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801047), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897851), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951679) e Marcos William de Oliveira (ID 20753615)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-25º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0802946-79.2004.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Theócrito Moura Maciel Malheiro (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940562), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12793009), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801059), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897857), Maria de***

Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951678) e Marcos William de Oliveira (ID 20754225)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-26º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0013839-75.1998.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: José Djacy Soares Alves (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19940875), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792135), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801045), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897845), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951676) e Marcos William de Oliveira (ID 20754235)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-27º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0253811-92.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Francisco Martins de Oliveira (Adv. Francisco Neris Pereira, OAB PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva - Presidente (ID19939324), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 12792991), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12801055), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897855), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951698) e Marcos William de Oliveira (ID 20754219)(art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

(PJE-28º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800216-32.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). Agravante: Ely Jorge Trindade (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. ***Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva – Presidente (ID19939019), Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793003), Maria das Graças Morais Guedes (ID 12859112), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898117), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951685), João Alves da Silva (ID17339089), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578615), José Ricardo Porto (ID19707905), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID19707905) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).***

COTA: O TRIBUNAL, APRECIANDO QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, DECIDIU PELA CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DESIMPEDIDOS, DA COMARCA DA CAPITAL, A PARTIR DE LEVANTAMENTO FEITO PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, A FIM DE PARTICIPAREM DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÁS 09H00, EM RAZÃO DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES, PARA JULGAMENTO DO RECURSO EM REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 50-A DO REGIMENTO INTERNO. AVERBARAM SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO, PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS INTERNOS, ALÉM DOS JÁ CONSIGNADOS NAS CERTIDÕES, OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E JOÃO BATISTA BARBOSA.

PROCESSOS - ADM-E :

29º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.024.228. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Solicitação de suspensão das férias da Exma. Sra. Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, para gozo oportuno, referentes aos interregnos de 01 a 30 de março de 2023 e de 31 de março a 29 de abril de 2023, concernentes aos períodos aquisitivos 2015/01 e 2015/02.

DECISÃO: DEFERIDO O PEDIDO. UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR - ADM-E :

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.110.814. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Solicitação do Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, de remarcação de suas férias, autorizadas através da Portaria Gapres nº 1.525/2022, para usufruto no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023, incluído 01 dia de plantão judiciário, referente ao período aquisitivo de 2018/01, **para gozo no período de 1º de novembro a 1º de dezembro de 2023.**

DECISÃO: DEFERIDO O PEDIDO. UNÂNIME.

2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.139.630. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências. (Reestruturação da GEACO).

DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. UNÂNIME.

3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.078.699. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto 1: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que altera a Resolução TJPB nº 20, de 12 de maio de 2022. (Regulamenta o direito à compensação por assunção de acervo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba). **Assunto 2: PROJETO DE RESOLUÇÃO,** que regulamenta o art. 136-A da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010. (Licença compensatória).

DECISÃO: APROVADOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR II - ADM-E :

1º –PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.079.667. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que define e regulamenta os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados, acesso para o 2º grau e remoção por merecimento quando haja concorrência do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.

DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 14h55min, da qual foi lavrada a presente Ata.

JOAO BENEDITO DA SILVA:4682548

Assinado de forma digital por JOAO BENEDITO DA SILVA:4682548
Dados: 2023.05.31 14:36:41 -03'00'

Des. João Benedito da Silva
PRESIDENTE

Robson de Lima Cananea:4682980

Assinado de forma digital por Robson de Lima Cananea:4682980
Dados: 2023.05.31 14:28:28 -03'00'

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL